

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA	<b>Nº / ANO: 248/2017</b>
CNPJ: 03.405.084/0001-31	Data: 25/09/2017
<b>VALOR (R\$): 5.700.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, IV
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação CEF C/010-9  Após análise da diretoria executiva, com objetivo de diversificar a carteira e ajustar proporcionalmente o patrimônio do Fundo quanto aos seguimentos e enquadramentos legais, pré determinado na Política de Investimentos, optamos em manter parte de nossos ativos nesta modalidade.  Quanto à instituição escolhida para este investimento, obedecemos ao critério de investirmos somente em instituições credenciadas.  Assina também como responsável pela liquidação da operação:  VALDECIR BEZERRA CAMPOS CPF: 836.863.047-91  Características dos ativos:  Segmento: Renda Fixa Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV Fundo: CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RF CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06 Índice de Referência: CDI	
Proponente/Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
KATIA REGINA SIQUEIRA TEMPERA CPF: 009.157.607-54 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade: 24/03/2020	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA CPF: 020.7785.17-16